



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Geraldo Laura, 571 – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ n.º 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 152 /2010.

Concede Título de Cidadão Cajueirense ao Sr. Silvio Roberto Costa Leite e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cajueirense ao Sr. Silvio Roberto Costa Leite, Secretário de Turismo do Estado do Piauí, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 07 de abril de 2010.

FRANCISCO MARMORICI DE BRITO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada oralmente, pelo autor.

